



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 004/2026-CMS

Mãe do Rio, 14 de abril de 2026

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/90 e, de acordo com a decisão dos membros do CMS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Maria de Nazare Miranda Pinheiro
PRESIDENTA DO CMS

Homologo a Resolução nº 004/ 2026-CMS, de 14 de abril de 2026.

Laura Vitória Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE